



Prefeitura de Joinville

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2018

VALIDADE: 12 (doze) MESES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Aos 20 dias do mês de março de 2018, reuniram-se na Secretaria Municipal da Saúde, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta n.º 002/2017/SMS/HMSJ**, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 083/2018**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e homologado pelo Excelentíssimo Secretário Municipal, o Sr. Jean Rodrigues da Silva, RESOLVE registrar os preços para eventual **Aquisição de materiais de naturezas diversas para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta fora classificada em 1º lugar no certame acima numerado, irrecorrível, conforme:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente ata tem por objeto o registro para fornecimento, quando requerido, dos seguintes itens:

32319 - REGENSY COMÉRCIO LTDA - ME (03.970.005/0001-35)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	7	917763 - CANETA PRETA PARA TECIDO TINTA PERMANENTE PARA USO EM TECIDOS, UNIFORMES E OUTROS, COM OTIMA FIXACAO, QUE NAO SAIA COM A LAVAGEM, COR PRETA, PONTA GROSSA, VALIDADE MINIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	UNID	ACRILEX	10	3,98	39,80
1	11	917793 - FITA METRICA 150 CM FITA METRICA PLASTICA FLEXIVEL GRADUADA EM CENTIMETROS COM NO MINIMO 150 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO.	PC	CIRCULO	2	5,22	10,44
1	13	917863 - TESOURA GRANDE 21 CM MULTIUSO, ACO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, ANATOMICO E VERSATIL, SERVE PARA DESTRO E CANHOTO.	UNID	BRW	52	18,00	936,00
1	18	917983 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE TAMANHO (10 X 10 CM) SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 10 X 10 CM, PARA EMBALAGENS DIVERSAS, INODORO, ATÓXICO, RESISTENTE, NÃO RECICLADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR, MÍNIMO 07 MICRA, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE TAMANHO E MICRAGEM 5%, ACONDICIONADO EM PACOTES COM NO MÁXIMO 500 PECAS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO.	UNID	NEISAN	30.000	0,07	2.100,00
1	23	918280 - ESTILETE COM LAMINA 18 MM ESTILETE CORPO LARGO, INJETADO EM POLIPROPRILENO, COM LAMINA DE ACO TEMPERADO, 18 MM, DISPOSITIVO PARA TRAVAR LAMINA, QUEBRADOR DE LAMINA REMOVIVEL.	UNID	BRW	24	2,08	49,92
1	24	918281 - GRAMPEADOR PARA USO EM GRAMPOS (23/6 OU 23/8 OU 23/10 OU 23/13) TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE FERRO FUNDIDO OU ACO, PARA TRABALHOS PESADOS, COM AJUSTE DE DISTANCIA, GRAMPEAMENTO DE 100 FLS DE GRAMATURA 75 GR/M²	UNID	BRW	2	57,90	115,80
1	27	918328 - COLA DE MADEIRA 250 GR	UNID	TEKBOND	10	9,95	99,50
1	28	918403 - GESSO 1KG	PCT	GESSOART	20	2,83	56,60

1	29	918427 - SOLVENTE 900 ML	Lata	TINSUL	1	11,98	11,98
1	39	918485 - LIXA PARA MADEIRA Nº 100	PC	ORION	70	0,60	42,00
1	40	918486 - LIXA PARA MADEIRA Nº 150	PC	ORION	20	0,69	13,80
1	41	918487 - LIXA PARA MADEIRA Nº 220	PC	ORION	70	0,69	48,30
1	74	919227 - FITA ADESIVA DUPLA FACE, EXTRA FORTE , 25 MM X 30 M	UNID	EUROCEL	2	12,51	25,02
1	83	919283 - AGULHA DE CROCHE Nº 03, 1,25 MM	UNID	CIRCULO	2	2,64	5,28
1	84	919284 - AGULHA DE CROCHE Nº 07, 4 MM	UNID	CIRCULO	2	4,00	8,00
1	85	919285 - AGULHA DE COSTURA, COM CESTINHA, CONTENDO DE 18/20 AGULHAS DIVERSOS TAMANHOS, 01 PASSA FIO	KIT	CIRCULO	16	0,26	4,16
1	87	919287 - AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA Nº 11	UNID	ELGIN	40	2,39	95,60
1	88	919288 - AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA Nº 14	UNID	ELGIN	40	2,56	102,40
1	89	919289 - AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA Nº 16	UNID	ELGIN	40	2,56	102,40
1	90	919290 - ARAME DE ALUMINIO, REVESTIDO, DIVERSAS CORES, PARA CONFECCAO DE ARTESANATO	M	colore	70	0,49	34,30
1	91	919291 - ALICATE TORQUES PARA MOSAICO, ACO CROMO, PONTA METAL DURO, CORPO PINTADO, CABO PLASTIFICADO	UNID	WESTERN	6	69,83	418,98
1	92	919293 - ALICATE BICO FINO PARA ARTESANATO, 11CM, METAL DURO, CORPO PINTADO, CABO PLASTIFICADO	UNID	WESTERN	3	24,17	72,51
1	98	919349 - PINCEL Nº 0 , PARA CONTORNO	UNID	CASTELO	10	10,23	102,30
1	99	919350 - ALICATE MODELO UNIVERSAL, PARA ARTESANATO,11 A 15 CM, METAL, CORPO PINTADO, CABO PLASTIFICADO	UNID	WESTERN	3	16,78	50,34
1	100	919351 - ARCO PARA CABELO, MODELO TIARA ADULTO, METAL MALEAVEL, REVESTIMENTO EM CETIM, DIVERSAS CORES	UNID	colore	30	3,57	107,10
1	101	919352 - AGULHA DE COSTURA Nº 06	UNID	CIRCULO	25	0,21	5,25
1	102	919353 - AGULHA DE COSTURA Nº 07	UNID	CIRCULO	45	0,22	9,90
1	103	919354 - COLA BRANCA ROTULO AZUL 1 KG	FRS	TEKBOND	51	19,05	971,55
1	104	919355 - BOTOES DECORATIVOS, DIVERSAS CORES, FORMATOS E TAMANHOS (MODELO FLOR, BICHO, ETC...)	UNID	REGENSY	300	0,49	147,00
1	106	919357 - LINHA Nº 10, MODELO PARA PIPA, CARRETEL, COM APROXIMADAMENTE 500 M	UNID	CIRCULO	20	5,00	100,00
1	107	919358 - LINHA DE COSTURA, DIVERSAS CORES, 100% ALGODAO, CARRETEL COM 100 M	UNID	CIRCULO	120	2,84	340,80
1	108	919359 - CORANTE PARA TINTA PVA, 50 ML ,DIVERSAS CORES, (VERMELHO, AZUL, VERDE, PRETO, AMARELO)	FRS	XADREZ	75	3,20	240,00
1	113	919364 - PINCEL Nº 08	UNID	CASTELO	140	1,85	259,00
1	114	919365 - PINCEL Nº 00	UNID	CASTELO	128	9,00	1.152,00

1	115	919366 - PINCEL Nº 02	UNID	CASTELO	28	2,00	56,00
1	116	919367 - PINCEL Nº 04	UNID	CASTELO	38	1,71	64,98
1	117	919368 - PINCEL Nº 06	UNID	CASTELO	130	1,79	232,70
1	118	919369 - PINCEL Nº 10	UNID	CASTELO	20	2,32	46,40
1	119	919370 - PINCEL Nº 12	UNID	CASTELO	140	2,21	309,40
1	120	919371 - PINCEL Nº 16	UNID	CASTELO	38	3,01	114,38
1	121	919372 - PINCEL Nº 14	UNID	CASTELO	38	2,35	89,30
1	122	919373 - PINCEL Nº 20	UNID	CASTELO	10	3,55	35,50
1	123	919374 - TECIDO TIPO FELTRO, COR VERMELHO, LARG. 1,40 M	M	SANTA FÉ	21	11,55	242,55
1	124	919375 - TECIDO TIPO FELTRO, COR VERDE, LARG. 1,40 M	M	SANTA FÉ	19	11,55	219,45
1	125	919376 - TECIDO TIPO FELTRO, COR ROSA, LARG. 1,40 M	M	SANTA FÉ	9	11,55	103,95
1	126	919377 - TECIDO TIPO FELTRO, COR AMARELO, LARG. 1,40 M	M	SANTA FÉ	19	11,55	219,45
1	127	919378 - TECIDO TIPO FELTRO, COR AZUL MARINHO, LARG. 1,40 M	M	SANTA FÉ	19	11,55	219,45
1	128	919379 - TECIDO PARA PATCCHWORK, 100% ALGODAO, 1,40 M LARG., DIVERSAS CORES	M	DOLLER	95	18,00	1.710,00
1	129	919380 - TECIDO PARA PATCCHWORK, 100% ALGODAO, 1,40 M LARG., ESTAMPADO	M	DOLLER	80	18,00	1.440,00
1	130	919381 - TELA PARA PINTURA, 20 X 30 CM	UNID	SOUZA	210	11,38	2.389,80
1	131	919382 - TELA PARA PINTURA, 30 X 40 CM	UNID	SOUZA	120	14,66	1.759,20
1	132	919383 - TELA PARA PINTURA, 40 X 60 CM	UNID	SOUZA	50	19,02	951,00
1	133	919384 - TINTA PVA, BRANCA, 3,6 ML	UNID	TINSUL	3	69,07	207,21
1	134	919385 - VERNIZ GERAL, PARA ARTESANATO, 500 ML	FRS	TINSUL	32	31,05	993,60
1	135	919386 - PISTOLA PARA COLA QUENTE, (GRANDE)	UNID	CLASSE	17	29,15	495,55
1	136	919388 - AGULHA DE COSTURA Nº 22	UNID	CIRCULO	80	0,44	35,20
1	137	919389 - ARGOLA PARA CHAVEIRO, 1,20 MM, COR PRATA, PARA USO EM ARTESANATO	UNID	colore	600	0,09	54,00
1	140	919392 - BARBANTE Nº 06, 100 % ALGODAO, 500 GR, COLORIDO	Rolo	Veneza	1	11,64	11,64
1	141	919393 - BASE PARA SABONETE, GLICERINADA, TRANSPARENTE, 1KG	KG	casa das essencias	20	10,65	213,00
1	148	919403 - COLA PARA STRASS, 35 GR	FRS	ACRILEX	2	13,99	27,98
1	150	919405 - CORANTE ALIMENTICIO, LIQUIDO, 15 GR, DIVERSAS CORES	FRS	MAGO	15	3,14	47,10

1	152	919408 - PINCEL Nº 18	UNID	CASTELO	138	3,29	454,02
1	156	919414 - ESPUMA EM PLACA, ESPESSURA 33,8 MM, 70 X 90 CM	M	SONHOS	25	39,96	999,00
1	157	919415 - ESSENCIA PARA CONFECCAO DE SABONETE, 10/20 GR, DIVERSOS AROMAS	UNID	casa das essencias	8	8,12	64,96
1	158	919416 - TECIDO TIPO FELTRO, DIVERSAS CORES, LARG. 1,40 M	M	SANTA FÉ	87	11,55	1.004,85
1	159	919418 - FIO ENCERADO, 5 MM, DIVERSAS CORES, (BEGE, MARROM, PRETO, VERDE, VERMELHO)	M	SAO JOSE	1.000	2,92	2.920,00
1	160	919419 - FITA DE CETIM Nº 0, DIVERSAS CORES, 100 M	Rolo	aza	19	11,39	216,41
1	161	919420 - FIO DE BORDADO EM PONTO CRUZ, MEADA COM 8 M, DIVERSAS CORES	PC	CIRCULO	70	2,00	140,00
1	162	919421 - GRAMPEADOR PARA ESTOFARIA, MODELO PISTOLA, 51A 106/4MM	UNID	BRW	2	91,96	183,92
1	163	919422 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE ESTOFARIA 51A 106/4MM	CX	BRW	2	18,21	36,42
1	175	919436 - MASSA CORRIDA, PVA, 3,6 LITROS ACONDICIONANDA EM LATA OU POTE PLASTICO COM TAMPA.	UNID	TINSUL	5	21,13	105,65
1	176	919437 - MICANGA PARA ARTESANATO, COLORIDA, PEQUENA, 3 MM, PACOTE 500 PECAS	PCT	colore	31	8,30	257,30
1	177	919438 - MICANGA PARA ARTESANATO, COLORIDA, PEQUENA, 5 MM, PACOTE 500 PECAS	PCT	colore	31	23,47	727,57
1	178	919439 - MICANGA PARA ARTESANATO, COLORIDA, PEQUENA, 8 MM, PACOTE 500 PECAS	PCT	colore	31	23,93	741,83
1	179	919440 - OLHOS MOVEIS PARA ARTESANATO, PCTE 100 PECAS (MEDIO)	PCT	colore	10	1,72	17,20
1	185	919446 - PISTOLA PARA COLA QUENTE (PEQUENO)	UNID	CLASSE	10	16,77	167,70
1	195	919456 - TECIDO, TALAGARCA, GROSSO, LARG. 1,40 M, BRANCO, 100% ALGODAO	M	ESTILOTEX	90	27,29	2.456,10
1	196	919457 - TECIDO PARA PATCCHWORK, 100 % ALGODAO, LARG. 1,40 M, BOLINHA	M	ESTILOTEX	5	18,63	93,15
1	197	919458 - TECIDO PARA PATCCHWORK, 100% ALGODAO, LARG.1,40 M, FLORIDO	M	ESTILOTEX	15	18,63	279,45
1	198	919459 - TECIDO PARA PATCCHWORK, 100 % ALGODAO, LARG. 1, 40 M, LISTRADO, VARIAS CORES	M	ESTILOTEX	15	18,97	284,55
1	199	919460 - TECIDO PARA PATCCHWORK, 100 % ALGODAO, LARG. 1, 40 M, XADREZ, DIVERSAS CORES	M	ESTILOTEX	10	18,30	183,00
1	200	919461 - TESOURA ARTISTICA PARA PICOTAR	UNID	CIS	19	53,42	1.014,98
1	201	919462 - TESOURA PARA TECIDO (MEDIA)	UNID	BRW	60	29,57	1.774,20
1	202	919463 - TINTA ACRILICA PARA TELA, 500 ML, COR AMARELO OCRE	FRS	ACRILEX	4	65,62	262,48
1	203	919464 - TINTA ACRILICA PARA TELA, 500 ML, COR AMARELO OURO	FRS	ACRILEX	12	65,62	787,44
1	204	919465 - TINTA ACRILICA PARA TELA, 500 ML, COR AZUL CLARO	FRS	ACRILEX	7	65,62	459,34

1	205	919466 - TINTA ACRILICA PARA TELA, 500 ML, COR MARROM	FRS	ACRILEX	2	65,62	131,24
1	206	919467 - TINTA ACRILICA PARA TELA, 500 ML, COR PRETO	FRS	ACRILEX	7	65,62	459,34
1	207	919468 - TINTA ACRILICA PARA TELA, 500 ML, COR VERDE CLARO	FRS		7	65,62	459,34
1	208	919469 - TINTA ACRILICA PARA TELA, 500 ML, COR VERDE ESCURO	FRS	ACRILEX	5	65,62	328,10
1	209	919470 - TINTA ACRILICA PARA TELA, 500 ML, COR VERMELHO	FRS	ACRILEX	10	65,62	656,20
1	210	919471 - TINTA ACRILICA PARA TELA, 500 ML, COR VINHO	FRS	ACRILEX	5	65,62	328,10
1	211	919472 - TINTA ACRILICA PARA TELA, 500 ML, COR LILÁS	FRS	ACRILEX	7	66,62	466,34
1	212	919473 - TINTA ACRILICA PARA TELA, 500 ML, COR BRANCA	FRS	ACRILEX	8	65,62	524,96
1	213	919474 - TECIDO, TIPO TULE, MODELO FINO, LARG. 1,40 M, DIVERSAS CORES (AZUL,BRANCO,VERMELHO)	M	CÁSSIA	8	2,47	19,76
1	218	919480 - BARBANTE Nº 08, 100 % ALGODAO, 500 GR, COR CRU	Rolo	Veneza	50	10,83	541,50
1	225	919487 - COLA QUENTE, BASTAO DE SILICONE (GROSSO), PACOTE COM 1 KG	PCT	RENDICOLA	2	26,87	53,74
1	226	919488 - COLA QUENTE, BASTAO DE SILICONE (FINO), PACOTE COM 1 KG	PCT	RENDICOLA	2	26,45	52,90
1	227	919489 - CORANTE PARA DE BISCUIT, 7/10 GR, DIVERSAS CORES, (VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, BRANCO, PRETO)	FRS	MAGO	12	1,81	21,72
1	228	919490 - CORANTE PARA SABONETE, 10/15 GR, (DIVERSAS CORES)	FRS	casa das essencias	8	5,49	43,92
1	229	917149 - CHA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 10 SACHES PRODUTO NATURAL, COM COR ASPECTO CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ARMAZENADO EM EMBALAGEM TIPO SACHE,INTEGRA , AUSENCIA DE SUJIDADE E O OUTROS, EMBALAGEM COM MAXIMO 10 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.	UNID	LEAO	2	3,19	6,38
1	230	919491 - ESPUMA EM FLOCOS, PCT COM 1 KG	PCT	SONHOS	5	9,73	48,65
1	231	919492 - FIO NYLON, ROLO , 0,35 MM X 100 M	Rolo	ZEUS	1	3,90	3,90
1	232	919493 - FORMA DE ACETATO PARA ARTESANATO, 05/10CM, DIVERSOS MODELOS (FLORES, BICHOS, FRUTAS, ETC...)	UNID	MAGO	40	0,60	24,00
1	235	919496 - GLICERINA PARA SABONETE, TRANSPARENTE , PCT 1 KG	KG	casa das essencias	50	10,65	532,50
1	236	919497 - GLILHOTINA PEQUENA DE MESA, CORTE 35 CM PARA 15 FLS, TAMANHO 35 X 50 CM	UNID	TILIBRA	1	177,90	177,90
1	239	919500 - LANTEJOULA, CORES VARIADAS, TAMANHO MEDIO, PACOTES COM 500 PECAS	PCT	LANTECOR	37	5,62	207,94
1	241	919502 - LIXA PARA MADEIRA Nº 200	UNID	ORION	20	0,55	11,00
1	242	919504 - NOVELO DE LA, DIVERSAS CORES , 100 M, 40 GR	UNID	CIRCULO	168	4,15	697,20
1	248	919510 - ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM CABO, TAMANHO MEDIO	UNID	ROMA	30	6,73	201,90
1	249	919511 - TINTA ACRILICA PARA TELA, 500 ML, COR AZUL	FRS	TINSUL	10	65,62	656,20

1	250	919512 - TECIDO, TNT, 45 GR/M² , LARG. 1,40 M, DIVERSAS CORES	M	SULBRASIL	1.295	1,57	2.033,15
1	251	919513 - TINTA SPRAY PARA ARTESANATO, 350 ML, DIVERSAS CORES (VERDE, AMARELO, PRETO, BRANCO, PRATA, DOURADO)	FRS	TEKBOND	45	22,00	990,00
1	252	919516 - FITA DE CETIM Nº 03 DIVERSAS CORES, 100 M	Rolo	aza	46	3,93	180,78
1	255	919519 - ROLO PARA PINTURA, EM LA, COM CABO, TAMANHO MEDIO	UNID	ROMA	4	15,33	61,32
1	256	919520 - TINTA RELEVO DIVERSAS CORES, 35 ML	FRS	ACRILEX	70	7,47	522,90
1	257	919521 - TINTA SPRAY PARA ARTESANATO, 350 ML, COR DOURADO	FRS	TEKBOND	10	27,29	272,90
1	258	919522 - TINTA SPRAY PARA ARTESANATO, 350 ML, COR PRATA	FRS	TEKBOND	10	27,29	272,90
1	259	919523 - TINTA PARA TECIDO, 3,7 ML, DIVERSAS CORES	FRS	ACRILEX	490	3,60	1.764,00
1	260	919527 - TINTA FACIAL 15 GR (DIVERSAS CORES)	Pote	ROSTO PINTADO	90	7,21	648,90
1	261	919530 - ARGILA BRANCA PARA ARTESANATO, 1 KG	KG	colore	130	2,93	380,90
1	262	919531 - BASE PARA BRINCO, COR PRATA, MODELO ANJOL, PARA USO EM ARTESANATO	Par	colore	100	1,00	100,00
1	263	919532 - COLA DE CONTATO PERMANENTE, 35 GR	UNID	CIRCULO	5	5,96	29,80
1	264	919533 - COLA DE ISOPOR, 90 GR	UNID	ACRILEX	3	7,71	23,13
1	266	919535 - CORDA DE SISAL 6 MM	M	C.CORDAS	960	0,33	316,80
1	267	919536 - TERMOLINA LEITOSA 100 ML	FRS	ACRILEX	18	5,27	94,86
1	268	919537 - TINTA PVA PARA ARTESANATO, 100 ML, DIVERSAS CORES	FRS	ACRILEX	100	7,82	782,00
1	269	919538 - TECIDO TIPO JUTA, NATURAL, LARGURA 1,40 M	M	ESTILOTEX	15	9,47	142,05
1	271	919540 - TECIDO, TRICOLINE, PARA ARTESANATO, DIVERSAS CORES, LARG. 1,40 M	M	ESTILOTEX	30	16,10	483,00
1	272	919541 - VIES, 100% ALGODAO, PARA ARTESANATO, 35 MM, COR BRANCO, 20 M	Rolo	DESTAQUE	6	5,43	32,58
1	273	919542 - VIES , 100% ALGODAO, PARA ARTESANATO, 35 MM, COR BEGE, 20 M	Rolo	DESTAQUE	5	5,43	27,15
1	275	919622 - CANETA DE DEMARCAÇÃO NA PELE COR PRETA, PONTA FINA, IMPERMEAVEL A AGUA, RESISTENTE A ALCOOL E OUTROS	UNID	LOR	4	20,40	81,60
1	279	920241 - AGULHA SEM PONTA PARA BORDAR TELA Nº 24	PC	CIRCULO	335	0,56	187,60
1	280	920246 - COLA TIPO DUREPOX, 100 GR	PC	DUREPOX	2	11,69	23,38
1	282	920249 - LINHA DE COSTURA, BRANCA, 100% ALGODAO, CARRETEL COM 100 M	UNID	CIRCULO	2	2,82	5,64
1	283	920250 - LINHA DE COSTURA, PRETO, 100% ALGODAO, CARRETEL COM 100 M	UNID	CIRCULO	2	2,82	5,64
1	284	920251 - LINHA PARA CROCHE Nº 8, 100 GR, 100 % ALGODAO, DIVERSAS CORES	UNID	CIRCULO	50	11,65	582,50

1	285	920254 - IMA PARA ARTESANATO, LARG. 1 CM, ESP. 2 MM	M	colore	60	2,60	156,00
1	287	920258 - PINCEL CHATO Nº 01 PARA ARTESANATO	PC	CASTELO	10	4,27	42,70
1	288	920262 - PINCEL CHATO Nº 1/2 PARA ARTESANATO	PC	CASTELO	20	4,17	83,40
1	290	920269 - TECIDO, ETAMINE, FINO, LARG. 1,40 M, BRANCO, 100% ALGODAO	M	ESTILOTEX	30	17,28	518,40
1	291	920273 - BASTIDOR PARA ARTESANATO, DIAM. Nº 16, LARG. 2 CM, MADEIRA, COM PRENDEDOR COMPLETO	PC	CIRCULO	20	12,43	248,60
1	293	920279 - MANTA ACRILICA, 100 % POLIESTER, 60 GR/M² , LARG. 1,40 M	M	MSA	22	6,66	146,52
1	296	920346 - FITA DE CETIM , Nº 05, DIVERSAS CORES, 100 M (DIVERSAS CORES, AZUL, LARANJA, BRANCA, VERDE, LILAS ...)	Rolo	CIRCULO	220	5,00	1.100,00
1	297	920348 - FITA DE CETIM COM LYCRA Nº 05 DIVERSAS CORES, 20 m	Rolo	SAO JOSE	4	8,81	35,24
1	299	920350 - PECAS EM MADEIRA CRUA, MDF, DIVERSOS MODELOS PARA ARTESANATO TAMANHO MINIMO 15/20 CM MODELOS DIVERSOS: PORTA CONTROLE REMOTO COM DUAS DIVISORIAS, PORTA CONTROLE REMOTO COM 4 DIVISORIAS, PORTA CHAVE, PORTA COPOS, GUIRLANDA, ETC...	UNID	Mdf arts	862	4,52	3.896,24
1	300	920351 - TECIDO PARA BORDADO, XADREX, 100% ALGODAO, 1,40 M LARG., DIVERSAS CORES	M	DOLLER	35	21,53	753,55
1	301	920352 - AGULHA SEM PONTA PARA BORDAR TELA Nº 18	PC	CIRCULO	335	0,33	110,55
1	302	920353 - AGULHA SEM PONTA PARA BORDAR TELA Nº 12	PC	CIRCULO	300	0,51	153,00
1	303	920354 - TECIDO EM MALHA VISCOLYCRA, 100% ALGODAO, DIVERSAS CORES BRANCO, LARANJA, AZUL, VERMELHO, VERDE	KG	ARADEFE	180	17,00	3.060,00
1	304	920355 - TECIDO, ETAMINE, GROSSO, LARG. 1,40 M, BRANCO, 100% ALGODAO	M	DOLLER	30	17,80	534,00
1	305	920356 - TECIDO TIPO LONITA, LARG. 1,40 M, DIVERSAS CORES	M	DINAMICA	60	12,44	746,40
1	306	920357 - VELCRO, CONJUNTO MACHO E FEMEA, 100 MM, COM 20 M	Rolo	aza	13	49,90	648,70
1	307	920358 - FITA MULTI COR, 100 % POLIESTER , 35 MM, 20 M,	Rolo	CIRCULO	20	6,49	129,80
1	308	920359 - FITA DE CETIM COM LUREX Nº 05, 20 M, DIVERSAS CORES	Rolo	SAO JOSE	10	13,85	138,50
1	314	920544 - FITA ADESIVA DE PVC LARGA COR VERMELHA (48MMX50M)	Rolo	EUROCEL	30	16,97	509,10
1	315	920545 - FITA ADESIVA DE PVC LARGA COR BRANCA (48MMX50M)	Rolo	EUROCEL	30	16,97	509,10
1	316	920546 - FITA ADESIVA DE PVC LARGA COR AZUL (48MMX50M)	Rolo	EUROCEL	30	14,52	435,60
1	317	920547 - FITA ADESIVA DE PVC LARGA COR ROSA (48MMX50M)	Rolo	EUROCEL	30	16,97	509,10
1	320	920581 - FITA ADESIVA DE PVC FINA DIVERSAS CORES 16MMX50M)	Rolo	EUROCEL	180	3,94	709,20
1	321	920582 - TELA PARA PINTURA 60 X 80 CM	UNID	SOUZA	100	37,04	3.704,00
1	322	920583 - TECIDO PARA PATCCHWORK 100% ALGODAO, 1,40 M LARG. - MOTIVOS DE NATAL	M	CIRCULO	5	22,20	111,00

1	323	920584 - AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA Nº18	UNID	CIRCULO	20	0,73	14,60
1	329	920605 - TINTA RELEVO COR METALICA (DOURADO, PRATA), 35 ML	FRS	ACRILEX	20	8,26	165,20
1	330	920606 - TINTA ACRILICA PARA TELA 500 ML COR LARANJA	FRS	ACRILEX	9	65,62	590,58
1	331	920613 - FITA DE CETIM Nº 02 DIVERSAS CORES, 100 M	Rolo	aza	1	3,03	3,03
1	334	920616 - FORMAO PARA ENTALHE EM MADEIRA USO PROFISSIONAL, 12 MM, EM ACO, COM CABO DE MADEIRA, COM FIO DE LAMINA DOS DOIS LADOS,CHANFRADO	UNID	WESTERN	5	62,35	311,75
1	337	920619 - GOMA LACA INCOLOR PARA ARTESANATO 100 ML	FRS	ACRILEX	5	6,86	34,30
1	338	920620 - VERNIZ A BASE DE AGUA, 3,6 LITROS	UNID	TINSUL	1	81,00	81,00
1	339	920621 - DESMANCHADOR DE COSTURA TAMANHO APROXIMADO DE 12 CM, EM ACO, CABO DE RESINA, TAMPA PROTETORA EM PVC.	UNID	CIRCULO	10	3,09	30,90
1	340	920622 - TINTA PVA, AZUL MARINHO, 3,6 LITROS	UNID	TINSUL	1	26,50	26,50
1	341	920623 - PINCEL CHATO Nº 3/4 PARA ARTESANATO	PC	CASTELO	10	4,85	48,50
1	342	920624 - TECIDO TIPO FELTRO, COR PRETO, LARG. 1,40 M	M	SANTA FÉ	15	11,55	173,25
1	343	920625 - ELASTICO CHATO 5 MM Nº 08 10 METROS	PC	SAO JOSE	60	4,57	274,20
1	345	920627 - VERNIZ SPRAY PARA ARTESANATO, FOSCO MINIMO 200 ML	FRS	TEKBOND	5	27,79	138,95
1	347	920629 - TINTA PVA PARA ARTESANATO, 100 ML, COR BRANCO	FRS	CIRCULO	214	6,80	1.455,20
1	348	920630 - GABARITO CIRCULAR PARA GUIA EM MOLDES DE ARTESANATO FUXICO, 12 CM	PC	colore	3	11,30	33,90
1	349	920631 - CARRETILHA PARA MAQUINA DE COSTURA, PVC	PC	CIRCULO	10	0,49	4,90
1	350	920632 - TESOURA DE COSTURA PARA ARREMATE FIO EM ACO E ACABAMENTO EM PVC	PC	WESTERN	10	9,93	99,30
1	351	920633 - VERNIZ VITRAL, DIVERSAS CORES, 37 ML	UNID	ACRILEX	60	9,13	547,80
1	352	920634 - CARVAO NATURAL EM BARRA DE 1,6 CM PARA DESENHO	UNID	colore	6	13,00	78,00
1	353	920635 - TINTA ACRILICA PARA TELA 500 ML COR ROSA	FRS	ACRILEX	8	65,62	524,96
1	354	920636 - TINTA ACRILICA PARA TELA 500 ML COR ROXA	FRS	ACRILEX	3	65,62	196,86
1	355	920637 - CORDA DE SEDA POLIESTER TRANCADA 8MM	M	RODOCORDAS	20	1,78	35,60
1	360	920643 - ESTECAS PARA BOLEAR ARTESANANTO EM BISCUIT COM 12 PECAS EM PVC, DIVERSOS MODELOS, TAMANHO MINIMO 250 X 130 MM	KIT	MAGO	2	17,93	35,86
1	363	920646 - VIES , 100% ALGODAO, PARA ARTESANATO, 35 MM, DIVERSAS CORES, 20 M	Rolo	DESTAQUE	40	6,15	246,00
1	368	920691 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE TAMANHO (25 X 35 X CM) SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 25 X 35 CM, PARA EMBALAGENS, INODORO, ATÓXICO, RESISTENTE, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR, MÍNIMO 07 MICRA, ACONDICIONADO EM PACOTES COM	UNID	NEISAN	10.000	0,20	2.000,00

		NO MÁXIMO 500 PECAS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO.					
1	369	920692 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE TAMANHO (28 X42 X CM) SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 28 X 42 CM, PARA EMBALAGENS DIVERSAS, INODORO, ATÓXICO, RESISTENTE, NÃO RECICLADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR, MÍNIMO 08 MICRA, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE TAMANHO E MICRAGEM 10%, ACONDICIONADO EM PACOTES COM NO MÁXIMO 500 PECAS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAMENTE E FABRICAÇÃO.	UNID	NEISAN	10.000	0,29	2.900,00
1	379	920985 - REFIL FIBRA VERDE PARA LIMPEZA GERAL 102 X 260 MM	UNID	LIMPEX	10	11,52	115,20
1	380	920986 - REFIL FIBRA BRANCA PARA LIMPEZA LEVE 102 X 260 MM	UNID		10	4,85	48,50
						Total	81.702,09

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de Joinville não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, ou, cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

3.2 - A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

3.3 - O fornecimento dos produtos será realizado pelo próprio fornecedor na Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, sito a Rua: Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89204-040 - Fone: (47) 3434-0139 - Horário de Entrega: 08:00h às 17:00h

3.4 - O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 10 (dez) dias, após a solicitação do Contratante, através da Nota de Empenho, durante o prazo de vigência contratual.

3.5 - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado a data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

4.2 - Convocação para assinatura do Contrato:

4.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto ao respectivo(s) concorrente(s) vencedor(s), este(s) será(ão) convocada(s) por e-mail para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), assinar eletronicamente o Contrato;

4.2.1.1 - O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(es) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o link para acesso;

4.2.1.2 - É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

4.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

5.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Coordenação Requisitante;

5.3 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Coordenação Contábil/Financeira

5.4 - Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o INPC – Índice Nacional de Preços de Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido através da Nota de Empenho.

6.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

7.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao Proponente/Contratado são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

7.2 – Penalidades que poderão ser cominadas aos Proponentes/Contratados, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

a.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

a.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00;

a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,00.

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00;

c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,00.

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato.

II – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

7.3 - As multas deverão ser pagas junto às *instituições financeiras* até o dia de pagamento que o PROPONENTE/CONTRATADO tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

7.4 – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do proponente ou contratado, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas do proponente ou contratado, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002.

7.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do proponente/contratado.

7.6 – Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE/CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.1.1. – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art.65 da Lei nº. 8.666/93, conforme § 1º do art.12 do Decreto nº. 7.892/13.

8.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

8.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

8.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

9.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

10.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Coordenação de Suprimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Pregoeiro(a): Marcio Haverroth

Equipe de apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andréa Rodrigues

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde

Regensy Comércio Ltda ME
Gustavo Kalfeltz Rescaroli



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 21/03/2018, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 21/03/2018, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 21/03/2018, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Kalfeltz Rescaroli, Usuário Externo**, em 04/04/2018, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1635226** e o código CRC **B496B0B1**.

